



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Frederico Westphalen a firmar Termo de Parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Município de Frederico Westphalen autorizado a celebrar termo de parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, para repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. O termo de parceria tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Município e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo para a realização da construção de uma sala administrativa e de um vestiário destinado aos funcionários, promovendo a melhoria das condições de trabalho, do atendimento às famílias e da privacidade dos trabalhadores na troca de uniformes e armazenamento de seus pertences.

Art. 3º. O termo de parceria será regido por cláusulas específicas, entre as quais deverão constar as seguintes disposições:

I - Incumbe ao Município:

a) Repassar recursos financeiros ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de emenda parlamentar de transferência especial de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini – PL, cadastrada via Fundo do Idoso.

II - Incumbe ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, como contrapartida:

a) Aplicar os recursos exclusivamente de acordo com o plano de trabalho, o qual será anexo ao termo de parceria;

b) Prestar contas ao Município, até o final de 90 (noventa) dias contados do término da vigência do termo de parceria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 241 – Assistência ao Idoso

Proj./Ativ. 1341 – Assistência ao Idoso – Transferência Especial n.º 09032024-

071657/2024 – Emenda n.º 28630001

Elemento 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 100.000,00

RV 3887 – FR 706

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 100.000,00

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 706 – Transferência Especial da União, recurso vinculado n.º 3887 – Transferências Especiais - Emendas Individuais, decorrente do repasse da União, de acordo com a Transferência Especial n.º 09032024-071657/2024, Emenda n.º 28630001, no valor de R\$ 100.000,00.

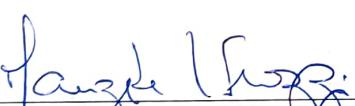
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da abertura de créditos adicionais nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social
Proj./Ativ. 1341 – Assistência ao Idoso – Transferência Especial – Emenda n.º 28630001
Elemento 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
RV 3887 – FR 706

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal


MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. de Administração



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 436/2024 GAB

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
LEANDRO MAZZUTTI
Presidente da Câmara de Vereadores
Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Frederico Westphalen a firmar termo de parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, assegurando o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de emenda parlamentar de transferência especial de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini – PL, com o objetivo específico de financiar a construção de uma sala administrativa e um vestiário para os funcionários da instituição.

O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar, dignidade e qualidade de vida de 51 idosos atualmente acolhidos, sendo referência na execução de ações que garantem os direitos previstos no Estatuto do Idoso. A instituição, no entanto, enfrenta desafios estruturais que comprometem a eficiência do atendimento e as condições de trabalho dos seus colaboradores, cuja dedicação diária é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A construção das salas propostas é uma necessidade urgente e estratégica. A sala administrativa proporcionará um espaço adequado para as atividades de gestão, planejamento e atendimento ao público, garantindo maior profissionalismo e eficiência no relacionamento com familiares e órgãos de controle. Já o vestiário para os funcionários atenderá a uma demanda essencial de privacidade e higiene, assegurando que tenham um local apropriado para a troca de uniformes e armazenamento de seus pertences pessoais, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho.

Além de promover melhorias operacionais, o projeto tem impacto direto na Política Municipal do Idoso, alinhando-se aos princípios da promoção do envelhecimento saudável e da humanização do cuidado, que dependem não apenas de estrutura física adequada, mas também de equipes valorizadas e ambientes de trabalho condizentes com a complexidade da função desempenhada.

Vale destacar que o recurso foi cadastrado via Fundo do Idoso, reforçando o compromisso da gestão pública com a destinação de verbas em prol do atendimento às necessidades dessa população.

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A destinação dos valores é detalhada em plano de trabalho específico, que assegura transparência e eficiência na execução da parceria.

Por fim, ao autorizar a presente iniciativa, o Legislativo estará contribuindo diretamente para a consolidação de um atendimento mais humanizado, organizado e digno, tanto para os idosos acolhidos quanto para as famílias que confiam ao Lar São Vicente de Paulo o cuidado de seus entes queridos. Essa intervenção estrutural não apenas valoriza o trabalho já realizado pela instituição, mas também projeta um futuro de maior impacto social, reafirmando o compromisso de Frederico Westphalen com as políticas de inclusão e proteção social.

Pelas razões expostas, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo sua relevância como instrumento de fortalecimento da rede de proteção social e promoção do bem-estar da população idosa do nosso Município.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, **submetendo-o regime extraordinário**, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo		CNPJ: 88.656.921/0001-58	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Av. João Muniz Reis, 82			
Bairro: Barril	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardosidososfw@gmail.com	Telefone: 55 3744 - 4518		
Conta Bancária Específica: 06.096436.0-4	Banco: Banrisul	Agência: 0630	CPF:935.191.950-04
Nome do Responsável: Marcia Faccin			
Período de Mandato: 11/2023 á 11/2027	RG/Órgão Expedidor: 7070341495	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua São Bento numero 40 - Bairro Aparecida -	CEP: 98400-000		



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Nome do Projeto: Adequação de Espaços	A partir da Assinatura do Termo de Convênio	06 meses
Público Alvo: Idosos em situação asilar, na ILPI - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo		
Objeto da Parceria: Com a parceria deste recurso, será realizada a construção de uma sala administrativa , vestiário para os funcionários. O local construído será destinado para melhorar o atendimento na área administrativa e para garantir a local adequado para os funcionários deixarem seus pertences , fazer a troca de uniforme a qual é de suma importância para garantir condições de trabalho .		
Descrição da realidade que será objeto da parceria: Atualmente, o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, do Município de Frederico Westphalen – RS, acolhe 51 (cinquenta e um) idosos, aos quais são destinados todos os cuidados necessários para garantia do bem-estar e qualidade de vida.		
Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, é de fundamental importância a construção dessas salas para melhorar a qualidade de atendimento as famílias que procuram a instituição e aos funcionários que aqui trabalham, garantido assim sua privacidade preservada na hora de fazer a troca de uniforme e no armazenamento dos seus pertences. Para tanto, os recursos oriundos da presente Emenda Parlamentar são de suma importância para a garantia da continuidade do trabalho desenvolvido e de melhores condições de trabalho.		
3. OBJETIVOS:		
3.1. Gerais: Buscando sempre o melhor para as famílias , para os nossos asilados e funcionários, o Lar São Vicente de Paulo prevê com este projeto a construção de salas específicas tais como sala administrativa e de		



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

atendimento ao público / familiares e salas para vestiários dos funcionários da Instituição.

3.2. Específicos:

1 - Adquirir Materiais de construção e mão de obra para a realização da obra das 03 salas, que serão utilizadas para garantir um bom atendimento ao público e familiares e privacidade para os funcionários na troca de seus uniformes.

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A construção da obra será executadas junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo .

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Definição do Projeto junto a equipe técnica de arquitetura,
2. Aquisição dos materiais que serão utilizados para a construção.
3. Contratação da Mão de Obra para a execução do projeto das 03 salas ,
4. Finalização da mesma efetivando seu uso, sempre primando pela manutenção predial, assegurando a todos conforto e boas condições de uso.

5.2. Resultados Esperados:

Tenciona-se com o presente Projeto, a sua efetividade, continuidade e sustentabilidade por tempo indeterminado, uma vez que trata-se de uma Instituição que existe há mais de 04 (quatro) décadas atendendo Idosos em suas individualidades, observando o Grau de Dependência de cada um que ali reside. Este projeto direcionado para a parte administrativa da Instituição se faz necessário uma vez que os idosos precisam ter sua privacidade tanto como os funcionários, e nesse sentido hoje, o Lar não dispõe desse espaço



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

📞 (55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

adequado, sendo que é de grande importância essa separação do administrativo das demais áreas para que o trabalho seja executado de forma efetiva em suas áreas distintas.

Ademais, com o aumento da longevidade da população, cada vez mais se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, demandando assim um aumento significativo nos atendimentos ao público e aos familiares que buscam por esse serviço de asilamento. Salienta-se aqui também a garantia da privacidade das salas adequadas para os funcionários que realizam o atendimento aos nossos asilados.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

O sistema de monitoramento para a aferição das metas propostas será aplicado de forma contínua e permanente, nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução dos serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Definição do Projeto			A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/2024
2	2	Aquisição dos materiais de construção			A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/2024
3	3	Execução da Obra			A partir da Assinatura do Termo de Convênio	Dez/2024



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

📞 (55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

4	4	Finalização e efetivação do uso das salas			A partir da finalização da Obra	Dez/2024
---	---	---	--	--	---------------------------------	----------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

	Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente				
Concedente	R\$100.000,00			R\$100.000,00
Total Geral	R\$100.000,00			R\$100.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$100.00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL R\$100.00,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

📞 (55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso, Lar São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.656.921/0001-58**, eu, **MARCIÀ FACCIN** inscrita no **CPF 935.191.950-04**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Município de Frederico Westphalen - RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos pede deferimento.

Frederico Westphalen, 08 de Agosto de 2024

Marcia Faccin

CPF 935.191.950-04

Presidente

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo

(55) 3744-4518 • CNPJ: 88.656.921/0001-58

Av. João Muniz Reis, nº 82 - Bairro Barril - Frederico Westphalen - RS

CNPJ 88.656.921/0001-58

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA,
Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini - PL-RS

DR/CD/063/2024 AG

Brasília, 14 de março de 2024.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos contemplando o município de Frederico Westphalen-RS, CNPJ 87.612.917/0001-25, emenda individual de minha autoria, no OGJ no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados junto ao Ministério da Economia, Fundação Programática nº 28.845.0903.OECZ.0043 - Transferências Especiais- emenda nº 28630001, para o Lar do Idoso São Vicente de Paulo.

Lembramos que o Governo Federal ainda não divulgou os prazos para cadastramento/aceite das propostas na Plataforma Transferegov.br (antigo SICONV). Posteriormente passaremos instruções sobre a divulgação de cronograma específico para essa modalidade de transferência. Sugermos que a pessoa responsável pelo cadastramento das parlamentares do município, acompanhe diariamente no sistema para não perder o prazo, já que é exiguo.

A disposição para esclarecimentos através dos telefones (61) 3215-59133.6890, Assessor de Orçamento, Alvaro Guimaraes ou Dona Adriane Cerini.


Deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS),
Primeiro Vice-Líder do Partido Liberal

Aos Senhores:
Direção do Lar do Idoso São Vicente de Paulo
Ex Vereador Marcos Vinicius Cerato Cerutti
Integrantes do Partido Liberal
comunidade de Frederico Westphalen-RS

Ata nº 436

Ata de reunião da diretoria do lar dos idosos, referente a
da parlamentar da Deputada Chênia.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte
e quatro nos dependências do lar dos idosos, reuniram-se a
diretoria do lar para tratar sobre a emenda parlamentar ada-
di da Deputada Chênia. A reunião iniciou com uma oração,
seguida pelo presidente Maria Faccini que requereu, esclarecendo algumas
vistas sobre a construção de um espaço administrativo com equi-
pamentos para a mesma Bem como um vestiário e banheiros feminino
masculino, para os funcionários. Se por ventura não houver volta de
disponibilidades, serão feitas algumas manutenções, iniciadas pela
elétrica da instituição. Sada mais havendo a tratar, encer-
rou o seu período por mim e pelos demais, animado, Sônia Lut-
tardi P-Rosa Dell'eglio M.Pionari, ~~Maria Iskane~~
Hadi P.Ponari, Fabi T. Barra.

Ata nº 437

Extrato por período

Via internet

Cliente

FREDERICO WESTPHALEN GABINETE PR

Agência: 0475 / Produto: 006 / Conta: 00672110-1

Emitido em
04/07/2024 - 02:34:47**Lançamentos de 04/07/2024 à 01/07/2024**

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
04/07/2024	04/07/2024	000000	CRED TED	100000.00	100000.0